

09- Ata da reunião da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Tapira – Estado do Paraná.

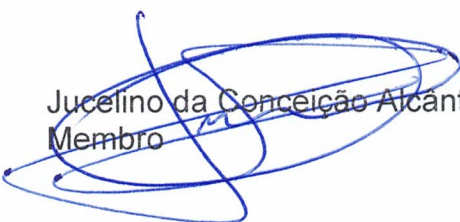
Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Tapira os membros da Comissão de Justiça e Redação: Sendo eles: - Presidente: Alcides Masquietto; - Secretária: Micheli de Lima Rodrigues; - Membro: Jucelino da Conceição Alcântara. Iniciando a reunião o senhor presidente agradeceu a presença de todos e disse que conforme a convocação, estavam reunidos para analisar dois projetos de leis. Com relação a análise do Projeto de Lei N° 1.214/2025 - Súmula: Dispõe sobre a permissão de uso de bem público de propriedade do Poder Executivo a título gratuito e dá outras providências; após discussões, os membros da comissão, por unanimidade apresentaram uma Emenda Modificativa no Artigo 4º, do Projeto de Lei 1.214/2025 – 04 (quatro) anos – passando a ficar com a seguinte redação: - Art. 4º O prazo do contrato de permissão de uso de bem imóvel público é de 02 (dois) anos, contados da assinatura do instrumento contratual, prorrogável por igual período mediante termo aditivo. Analisando o outro Projeto de Lei N° 1.200/2025 – Súmula: Altera a Lei 755/2017 e seus anexos, insere novo organograma e dá outras providências, declaram que o referido projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e se encontra em condições de ser deliberado em plenário. Ficou como relator dos projetos o senhor Alcides. Prosseguindo assinamos os pareceres e logo após como não havia mais nada a tratar foi encerrada esta reunião, sendo lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão presentes, após todos estarem de acordo.



Alcides Masquietto
Presidente



Micheli de Lima Rodrigues
Secretária



Jucelino da Conceição Alcântara
Membro